



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



f i y /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09



## REGULAMENTO UTM TOROARI CORRIDA NOTURNA Trail Run 6K / 12K / 21K

### 1: A ORGANIZAÇÃO

A UTM TOROARI CORRIDA NOTURNA Trail Run é uma realização do **ULTRAMACHO Aventura na Natureza**, inscrita no CNPJ 17.484.875/0001-09 e em parceria com a **INTEGRAR** (Associação de Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente), inscrita no CNPJ: 06.090.600/0001-74. Os organizadores compõem a direção que delibera sobre todas as situações que eventualmente não estejam registradas neste regulamento.

ultramacho.com.br

Rua 11, Quadra 77, Bairro Bom Clima  
CEP: 78.195-000 | Chapada dos Guimarães /MT  
E-mail: contato@ultramacho.com.br



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



   /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

## 2: CRONOGRAMA

 10 de julho

- Data limite para garantir o **nome/apelido personalizado no número de peito**. Inscrições efetuadas após essa data receberão número de peito contendo apenas o numeral de identificação.
- Data limite para se inscrever como **pessoa com deficiência (PCD)** e envio dos documentos obrigatórios: documento oficial que comprove a deficiência e atestado médico específico que comprove aptidão para participar de corrida em trilha, com validade de até 1 ano.

 24 de julho

- Data limite para realizar a inscrição em qualquer modalidade do evento, conforme a disponibilidade de vagas.

### ⚠ Atenção:

O uso da camiseta da prova é **OBRIGATÓRIO**. As inscrições efetuadas nos últimos dias que antecedem o evento estarão sujeitas à disponibilidade limitada de tamanhos de camisetas, podendo inclusive ocorrer o esgotamento das vagas. Recomenda-se que a inscrição seja realizada com antecedência, a fim de garantir a participação e o tamanho de camiseta desejado.

### 2.1 DATA DO EVENTO

 25 de julho (sábado)

- 16h: Abertura da Vila Aventura
- 17h30: Largada Trail Run 21K - Corte no KM 10 - às 19h30 (2 horas de prova).
- 18h: Largada Trail Run 12K
- 18h15: Largada Trail Run 6K

Importante: É obrigatório o uso de lanterna individual (headlamp, peitoral ou de mão) por todos os atletas, em todas as distâncias.

ultramacho.com.br

Rua 11, Quadra 77, Bairro Bom Clima  
CEP: 78.195-000 | Chapada dos Guimarães /MT  
E-mail: contato@ultramacho.com.br



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



   /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

## 2.2 LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Condomínio Vale Gramado.

**Endereço:** Rodovia Helder Cândia, 7458 - Estrada da Guia, Cuiabá – MT.

## 3: RETIRADA DO KIT ATLETA

CUIABÁ - MT.


 **Data:** 23 e 24 de julho (quinta e sexta)

 **Horário:** Das 11h às 20h.


 **Local:** EQUIPA OUTDOOR.


 **Endereço:** Avenida Érico Preza Filho, nº 674, Jardim Itália, Cuiabá – MT.

### ATLETAS DE FORA DA CAPITAL.


 **Data:** 25 de julho (sábado, data da prova)

 **Horário:** Das 15h às 17h.

 **Local:** Condomínio Vale Gramado, na Vila Aventura (base do evento).

 **Endereço:** Rodovia Helder Cândia, 7458 - Estrada da Guia, Cuiabá – MT.

### 3.1: RETIRADA POR ASSESSORIA.

- As assessorias que desejarem retirar acima de 20 kits deverão agendar previamente a retirada.
-  **Agendamento:** (65) 99905-6090
- **Período para solicitação:** Até o dia **20 de julho** (segunda), das **8h às 10h**.
- **Data e horário para retirada:** A partir do dia **23 de julho** (quinta), depois das 15h.  
*A organização informará caso os kits estejam disponíveis antes do horário previsto.*

#### **Atenção:**

Solicitações feitas após a data limite ou fora do horário estabelecido não serão atendidas.  
A retirada será permitida somente às assessorias que realizarem o agendamento dentro do prazo.



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA




   /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

### Provas de 6K e 12K

- Documento oficial com foto que contenha o número do CPF.

#### Idade mínima:

- 16 anos para a prova de 6K (com autorização do responsável);
- 18 anos para a prova de 12K.

 O atleta menor de idade só poderá retirar seu kit mediante apresentação de autorização do responsável assinada e com firma reconhecida em cartório ou com assinatura digital válida.

### • Prova de 21K

- Documento oficial com foto que contenha o número do CPF;
- Atestado médico válido (informações completas no item 3.2)

#### Idade mínima:

- 18 anos para a prova de 21K;

## 3.2: ATESTADO MÉDICO OBRIGATÓRIO

Nos eventos ULTRAMACHO, a apresentação de atestado médico é obrigatória para todos os atletas inscritos nas distâncias 21K e 42K, bem como para atletas PCD, independentemente da distância escolhida.

O trail run é uma modalidade de resistência, praticada em ambiente natural, com variações de terreno, altimetria elevada, exposição climática e desgaste físico significativo.

Mais do que uma exigência do regulamento, o atestado médico é uma medida de segurança, prevenção e responsabilidade com a saúde do atleta.

### O QUE O ATESTADO DEVE CONTER

O documento deve ser emitido por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) e conter obrigatoriamente:

- Declaração expressa de que o atleta está **APTO** para participar de provas de corrida/trail run nas distâncias de 21K e/ou 42K;
- Data de emissão;
- Assinatura do médico;
- Identificação legível do profissional responsável, contendo nome e número do CRM.

ultramacho.com.br

Rua 11, Quadra 77, Bairro Bom Clima  
CEP: 78.195-000 | Chapada dos Guimarães /MT  
E-mail: contato@ultramacho.com.br



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



 /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

O uso de carimbo médico será aceito, porém não é obrigatório, desde que a identificação do profissional e seu respectivo CRM estejam claramente legíveis no documento.

### ATESTADOS COM ASSINATURA DIGITAL

Também serão aceitos atestados emitidos e assinados digitalmente, desde que estejam em conformidade com a legislação brasileira vigente e permitam validação da autenticidade da assinatura eletrônica do profissional responsável.

O documento deverá possuir mecanismos de verificação, como:

- QR Code;
- código de autenticação;
- certificação digital;
- ou outro meio oficial de validação eletrônica.

### VALIDADE DO DOCUMENTO

Após entregue e validado pela organização, o atestado médico terá **validade de 1 (um) ano**, contado a partir da data de emissão do documento pelo médico.

### FORMAS DE APRESENTAÇÃO DO ATESTADO

O atleta poderá apresentar o atestado médico das seguintes formas:

- realizando o envio do arquivo diretamente no sistema, durante o ato da inscrição;
- ou entregando o documento presencialmente no momento da retirada de kit.

A validação do atestado é obrigatória para liberação da participação nas modalidades correspondentes. Dessa forma, atletas que não apresentarem o documento conforme as exigências deste regulamento ficarão impedidos de realizar a retirada do kit atleta e, conseqüentemente, não poderão participar da prova.

### DOCUMENTOS QUE NÃO SERÃO ACEITOS

Não serão aceitos como substituição do atestado médico:

- Exames laboratoriais isolados;
- Exames de sangue;
- Eletrocardiograma (ECG);
- Teste ergométrico;



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



   /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

- Ecocardiograma;
- Exames de imagem;
- Laudos médicos;
- Receitas médicas;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- Exames admissionais, demissionais ou periódicos de trabalho;
- Declarações sem assinatura médica;
- Documentos sem identificação do profissional responsável;
- Qualquer documento que não declare expressamente a aptidão do atleta para participação na prova.

O atestado deve apresentar de forma clara a aptidão médica para prática esportiva nas distâncias exigidas pelo evento.

#### PORTAL ULTRAMACHO

No Portal ULTRAMACHO, o atleta poderá consultar:

- a lista de atestados já validados pela organização;
- a situação atual do documento enviado;
- e também acessar o modelo oficial de atestado médico disponibilizado pela organização, caso opte por utilizá-lo junto ao seu médico responsável.

O uso do modelo fornecido pela organização não é obrigatório, desde que o atestado apresentado contenha todas as informações exigidas neste regulamento.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

A organização poderá solicitar complementação, reapresentação ou nova validação do documento em caso de:

- informações incompletas;
- rasuras;
- ilegibilidade;
- ausência de identificação profissional;
- impossibilidade de validação da assinatura digital;
- ou qualquer situação que comprometa a autenticidade do documento.

ultramacho.com.br

Rua 11, Quadra 77, Bairro Bom Clima  
CEP: 78.195-000 | Chapada dos Guimarães /MT  
E-mail: contato@ultramacho.com.br



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



 /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

Documentos em desacordo com os critérios acima poderão ser recusados pela organização.

### 3.3: RETIRADA DO KIT ATLETA COM DEFICIÊNCIA (PCD).

A retirada do kit participação de atletas inscritos como PCD com benefício de 100% de isenção, será feita exclusivamente no dia da prova, até 1 hora antes da largada, de forma presencial, mediante apresentação de documento oficial com foto.

O kit participação será entregue somente aos atletas que tiverem sua inscrição validada previamente pela comissão organizadora, conforme critérios e prazos definidos neste regulamento, no item 10.1.

**A retirada do kit de atleta PCD por terceiros não será permitida.**

### 3.4: RETIRADA DO KIT POR TERCEIROS.

Caso o atleta precise que seu kit seja retirado por terceiros, o portador deverá apresentar:

- Cópia do documento oficial com foto e CPF do atleta;
- Cópia impressa do atestado médico (obrigatório apenas para 21K).

**O kit só poderá ser retirado mediante apresentação do atestado dentro da validade.**

### 3.5: COMPOSIÇÃO DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

O kit de participação de todos os atletas, incluindo os beneficiários da Lei Estadual nº 11.904/2022, é composto pelos **itens essenciais à prática esportiva e previstos na inscrição**, conforme segue:

- Camiseta técnica oficial do evento
- Número de peito e chip de cronometragem
- Medalha de participação (entregue somente aos que concluírem a prova)
- Seguro de acidentes pessoais válido para o dia do evento
- Suporte médico emergencial com UTI móvel
- Alimentação e hidratação durante o evento, conforme estrutura disponível

Além dos itens previstos no kit do atleta, a organização poderá disponibilizar brindes promocionais adicionais, como meias, berringtons colecionáveis, produtos de patrocinadores ou outros itens similares.



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



   /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

Esses brindes possuem caráter de cortesia e poderão ser oferecidos conforme disponibilidade de estoque (como tamanhos, cores, modelos ou quantidades), bem como de acordo com a viabilidade das parcerias firmadas com patrocinadores do evento.

Conforme o §3º da Lei Estadual nº 11.904/2022, os atletas PCD isentos de 100% da taxa de inscrição têm direito ao recebimento gratuito do kit de participação **nos mesmos termos dos demais atletas**, sendo garantida a entrega dos itens essenciais descritos acima.

Os brindes promocionais, por sua natureza eventual e dependente de patrocínio, **não compõem a obrigação legal da organização** e podem variar conforme disponibilidade no momento da entrega dos kits.

#### >>IMPORTANTE:

A organização fornecerá camiseta e numeral para uso durante a competição. Este número deve ser utilizado durante todo o percurso e estar sempre visível e mais bem colocado na frente do corpo.

**É proibido fazer qualquer modificação na camiseta oficial da prova.** O atleta pode colocar marca de patrocinador e apoiador nos outros itens de vestuário (bermudas, shorts, manguitos).

A guarda e conservação dos itens obrigatórios do kit atleta, como número de peito, chip de cronometragem e camiseta oficial, são de inteira responsabilidade do atleta.

A ausência de qualquer um desses itens poderá impedir a participação na prova. Em caso de perda, dano ou necessidade de reposição, será cobrada taxa de R\$ 100,00 por item, mediante pagamento via PIX ou dinheiro, exclusivamente até o encerramento da retirada de kits e abertura oficial do evento.

Solicitações realizadas somente no dia da prova, incluindo reposição de itens ou alterações de inscrição, não serão atendidas pela organização.

**O atleta deverá conferir seu kit no ato da retirada, não sendo realizada troca, reposição de itens ou entrega de kits após a realização do evento.**

### 3.6: GUARDA-VOLUMES

A organização disponibilizará serviço de guarda-volumes para os atletas, visando maior segurança e comodidade durante o evento. O uso é facultativo e destinado apenas a itens pessoais essenciais para a participação.

- **Local:** Dentro da Vila Aventura, ao lado do Atendimento ao Atleta / Retirada de kits.
- **Horário de funcionamento:** Das 16:30 às 19h30 no dia da prova.
- **Procedimento:** Cada atleta deverá identificar seus pertences com seu número de peito fornecido no kit. O atleta é responsável por conferir a entrega e retirada dos itens.



- **Limites e responsabilidade:** É permitido deixar apenas itens pessoais, em quantidade razoável, que caibam no espaço disponibilizado. **A organização não se responsabiliza por objetos de valor (como chaves, celulares, relógios, dinheiro, cartões e eletrônicos), nem por itens de grande porte, como mochilas de viagem ou malas.** Não serão aceitos volumes grandes, por razões de segurança e logística, recomendamos que cada atleta leve apenas o indispensável.
- **Retirada:** O atleta deverá retirar seus pertences até o término do horário de funcionamento do guarda-volumes. Pertences não retirados poderão ser recolhidos pela organização ou destinados conforme critérios da mesma.

#### 4: REGRAS

Os direitos e obrigações dos participantes desta prova estão descritos no regulamento a seguir. Todos os atletas, fiscais e jornalistas que desejarem participar devem aceitar os termos deste regulamento e segui-los. A organização se reserva o direito de modificar este regulamento a qualquer momento que julgar necessário para garantir a segurança e o bom andamento da prova. Todos os atletas serão informados de eventuais mudanças assim que elas forem decididas. Ao se inscreverem, os competidores aceitam o regulamento. A maior autoridade do ULTRAMACHO é a comissão formada pela diretoria da empresa. Caso situações controversas ocorram antes, durante ou depois da prova, cabe a essa comissão tomar as decisões finais, que serão irrevogáveis. Os organizadores isentam-se de quaisquer responsabilidades sobre as consequências do descumprimento de qualquer item deste regulamento pelos participantes.

#### 5: A COMPETIÇÃO

A corrida em trilha ou trail run é realizada em ambiente natural e caracterizada estradões de terra e passagens em trilhas e obstáculos naturais como troncos e pedras. A prova será realizada na modalidade solo masculino e feminino. O trajeto é demarcado com placas, staff, cal, faixas, setas no chão, fitas e zebreadas. Serão quatro distancias: 6 km, 12 km e 21 km. Para este regulamento a provas será denominada simplesmente corrida. Os organizadores serão denominados organização e os participantes serão os competidores. O briefing completo da corrida estará disponível em vídeo no site [www.ultramacho.com.br](http://www.ultramacho.com.br) e na até três dias antes da prova.

Caso reste dúvida sobre a prova as perguntas serão respondidas nestes mesmos canais de comunicação. Ao longo da competição haverá postos de controle onde fiscais estarão posicionados para conferir e orientar a passagem dos atletas. Além disso, os fiscais registrarão irregularidades que eventualmente ocorrerão.

O objetivo das provas é concluir o percurso no menor tempo possível. É considerado vencedor o atleta que fizer o menor tempo de todos.



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



 /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

## 6: CRONOMETRAGEM

O objetivo das provas é concluir o percurso no menor tempo possível. É considerado vencedor o atleta que fizer o menor tempo de todos. Para critério de classificação, os cinco primeiros atletas que cruzam o pórtico de chegada no masculino e feminino de cada prova têm o seu tempo bruto como critério. Para os demais o tempo considerado é o líquido.

### TEMPO BRUTO X TEMPO LÍQUIDO

O **tempo bruto** refere-se ao período total decorrido desde o disparo da largada até a chegada ao ponto final da corrida, sem considerar eventuais paradas ou atrasos individuais ao longo do percurso. Este é o critério utilizado para determinar os cinco primeiros colocados no pódio geral, proporcionando uma medida direta do desempenho competitivo dos corredores.

Por outro lado, o **tempo líquido** é o intervalo decorrido entre o cruzamento da linha de partida e a linha de chegada, ajustado para excluir eventuais atrasos acumulados na largada individual de cada corredor. Este método permite uma avaliação mais precisa do tempo efetivamente gasto por cada participante durante a corrida, independentemente de possíveis congestionamentos na largada. Para os demais corredores além dos cinco primeiros do pódio geral, a classificação é determinada com base no tempo líquido.

### RESULTADO PARCIAL E FINAL

Após a chegada dos primeiros atletas, a Morro Cronometragem dá início a divulgação de resultados parciais de classificação. Estes resultados podem sofrer alterações durante o evento por diversos motivos como condições climáticas ou obstáculos naturais que causam interferência no sinal. Após a eventual alteração é emitido o resultado final. É importante que os atletas compreendam essas possíveis mudanças e garantir uma competição justa e transparente.

Correções de Erros de Cronometragem: Mesmo com tecnologia avançada, falhas na captura de tempos podem ocorrer. Problemas técnicos, nos sensores ou dispositivos eletrônicos, podem resultar em tempos incorretos.

A equipe de cronometragem monitora constantemente os dados e faz as correções necessárias para garantir a precisão dos resultados.

**Ajustes Manuais:** Em alguns casos, é necessário fazer ajustes manuais nos tempos registrados. Isso pode acontecer, por exemplo, quando um atleta perde o chip de cronometragem ou quando há interferência externa que afeta a precisão dos tempos. A equipe de cronometragem pode corrigir esses tempos com base em evidências, como câmeras posicionadas na largada e chegada.

**Verificação de Resultados:** Durante a prova, os resultados parciais são frequentemente revisados e verificados pela equipe de cronometragem. Essa revisão contínua pode identificar discrepâncias ou inconsistências que precisam ser corrigidas para refletir com precisão o desempenho dos atletas.



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



   /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

Compreender esses fatores ajuda os atletas a manterem a calma e a confiança na integridade do processo de cronometragem. A equipe da Morro-MT está comprometida em proporcionar a maior precisão possível, garantindo que os resultados finais reflitam verdadeiramente o desempenho de cada participante.

## QUANDO O TEMPO LÍQUIDO DE DOIS OU MAIS ATLETAS SÃO IGUAIS

O critério de desempate geralmente segue uma das seguintes abordagens:

**Tempo Bruto:** Em muitos eventos, o tempo bruto (tempo desde o início da prova, sem considerar o tempo de cruzar a linha de largada) é utilizado como critério de desempate. O atleta que cruzou a linha de chegada primeiro, independentemente de quando começou a corrida, tem vantagem.

**Posição na Chegada:** Outra abordagem é considerar a ordem física de chegada, ou seja, quem passou primeiro pela linha de chegada, independentemente do tempo líquido.

**Foto ou Vídeo de Chegada:** Em corridas muito disputadas, pode ser usada uma análise de vídeo ou fotos para determinar visualmente quem cruzou primeiro a linha de chegada.

## PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E COMPARTILHAMENTO COM EMPRESA DE CRONOMETRAGEM

Para a correta execução da cronometragem e gestão do ranking do evento, os dados pessoais dos inscritos, como nome completo, CPF, data de nascimento, e outros dados necessários, serão compartilhados com a empresa Morro MT, inscrita no CNPJ sob o nº 18.305.726/0001-06, com Razão Social Junior de Assis Soares. Essa empresa é responsável pela cronometragem do evento e pelo gerenciamento dos tempos e classificações.

Esses dados são essenciais para garantir a precisão dos resultados e a classificação dos atletas, e serão utilizados exclusivamente para este fim.

A organização se compromete a proteger a privacidade dos participantes e a garantir que os dados compartilhados sejam tratados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei 13.709/2018).

Após o término do evento e a publicação dos resultados finais, todos os dados serão excluídos pela empresa de cronometragem, conforme os procedimentos de segurança e privacidade estabelecidos em contrato, salvo quando houver necessidade de armazenamento por força de lei ou solicitação expressa do titular.

## PONTOS DE CONTROLE

Em todas as provas haverá passagem por um ponto de controle (PC), quem não passar será desclassificado. Nas provas de 6k, 12k e 21k haverá também a entrega de uma marcação que o atleta deverá guardar e apresentar a organização na chegada da corrida.

ultramacho.com.br

Rua 11, Quadra 77, Bairro Bom Clima  
CEP: 78.195-000 | Chapada dos Guimarães /MT  
E-mail: contato@ultramacho.com.br



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



   /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

É proibida a circulação de familiares e amigos dentro do circuito bem como na área restrita aos atletas. Os competidores poderão dar ajuda aos outros, sendo limitados a empréstimos de equipamentos e primeiros socorros.

Só será permitido o auxílio aos atletas por parte da organização. Carros de apoio não são permitidos ao longo do trajeto e sua permanência próxima a qualquer atleta irá ocasionar a desclassificação dele.



## 7: O PERCURSO

### TRAIL RUN 6K

? M ELEVACÃO POSITIVA / ? % INCLINAÇÃO MÁXIMA / ?% INCLINAÇÃO MÉDIA

A DEFINIR

Pontos de hidratação

Trail Run 6K



### TRAIL RUN 12K

? M ELEVACÃO POSITIVA / ? % INCLINAÇÃO MÁXIMA / ?% INCLINAÇÃO MÉDIA

A DEFINIR

Pontos de hidratação

Trail Run 12K:

Ponto de controle:

ultramacho.com.br

Rua 11, Quadra 77, Bairro Bom Clima  
CEP: 78.195-000 | Chapada dos Guimarães /MT  
E-mail: contato@ultramacho.com.br



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



   /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

## TRAIL RUN 21K

? M ELEVACÃO POSITIVA / ? % INCLINAÇÃO MÁXIMA / ?% INCLINAÇÃO MÉDIA

A DEFINIR

Pontos de hidratação

Trail Run 21K:

**CORTE:** KM 10 - às 19h30 (2 horas de prova).

### IMPORTANTE:

- As distancias podem variar até 5% para mais ou para menos dependendo do seu dispositivo de rastreamento.
- Para os atletas de 12K e 21K, é OBRIGATÓRIO apresentar no brete de entrada na largada um sistema de hidratação que comporte ao menos 500 ml de água (squeeze, garrafinha ou mochila de hidratação).
- Já para o 6K a organização apenas recomenda que os atletas leve algo para suprir a necessidade na hidratação (copo retrátil, squeeze, garrafinha ou mochila de hidratação).

**Não haverá entrega de água em garrafas ou copos.** Para minimizar o impacto nas trilhas teremos garrafões de 20 L que usaremos para abastecer os sistemas de hidratação que os atletas irão levar.

É terminantemente **PROIBIDO** beber diretamente das jarras disponíveis para reabastecimento sob risco de desclassificação.

O sistema de hidratação é de uso individual, portanto, é extremante **PROIBIDO** compartilhar o sistema de hidratação com outros atletas. Cada atleta deve portar o seu.

## 8: TEMPO DE CORTE, PREMIAÇÃO E CATEGORIAS

Para as provas de 6K e 12K não há tempo de corte.

ultramacho.com.br

Rua 11, Quadra 77, Bairro Bom Clima  
CEP: 78.195-000 | Chapada dos Guimarães /MT  
E-mail: contato@ultramacho.com.br



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



   /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

MEIA MARATONA 21K:

**Corte no KM 10 - às 19h30 (2 horas de prova).**

A corrida terá duração máxima de 04 horas, sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período. O(A) ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado(a) a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

## 9: PREMIAÇÃO E CATEGORIAS

- Os cinco primeiros colocados na classificação geral, masculino e feminino, de cada prova serão premiados com troféu.
- Também haverá premiação por faixa etária, contemplando os três primeiros colocados de cada categoria.
- O evento não dispõe de categoria exclusiva para atletas PCD. Dessa forma, o atleta PCD deverá optar por uma das distâncias ofertadas no evento no ato da inscrição, estando sujeito às mesmas regras, critérios e condições aplicáveis aos demais atletas inscritos na respectiva distância.
- Não há premiação em dinheiro.
- Todos os participantes que completarem a prova receberão a medalha de finisher do ULTRAMACHO.
- O atleta com direito a premiação deverá retirar a medalha, troféu e demais artigos oferecidos pela organização durante a cerimônia de premiação. Caso contrário, perderá o direito aos prêmios. Prêmios de nenhuma espécie serão entregues posteriormente ao momento designado para tal.
- A categoria é por faixa etária. A idade considerada é a que o atleta vai completar no ano da prova.

-FAIXA ETÁRIA DA PROVA DE TRAIL RUN 6K:

A idade mínima para participação na prova de 6K é de 16 anos.

16 a 24 anos  
25 a 29 anos  
30 a 34 anos  
35 a 39 anos  
40 a 44 anos  
45 a 49 anos

ultramacho.com.br

Rua 11, Quadra 77, Bairro Bom Clima  
CEP: 78.195-000 | Chapada dos Guimarães /MT  
E-mail: contato@ultramacho.com.br



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



   /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

50 a 54 anos  
55 a 59 anos  
60 a 64 anos  
+ de 65 anos

#### -FAIXA ETÁRIA DAS PROVAS TRAIL RUN 12K E 21K:

A idade mínima para participação nas provas de 12K e 21K é de 18 anos.

18 a 24 anos  
25 a 29 anos  
30 a 34 anos  
35 a 39 anos  
40 a 44 anos  
45 a 49 anos  
50 a 54 anos  
55 a 59 anos  
60 a 64 anos  
+ de 65 anos

Qualquer dúvida em relação à cronometragem e tempo de prova relacionado a premiação, serão aceitas até 30 min após o término da prova. Para conferência soltaremos listas parciais. Esta lista não é o resultado final, serve apenas para conferência e eventuais ajustes.

## 10: PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

ultramacho.com.br

- A idade mínima para participação na prova de 6K é de 16 anos completos no ano da prova (ver item 10.2);
- A idade mínima para participação nas provas de 12K e 21K é de 18 anos;
- É permitida a participação de pessoas de qualquer sexo;
- Atletas com deficiência (PCD) poderão participar do evento com acesso aos benefícios previstos na Lei Estadual nº 11.904/2022 (ver item 10.1);
- Não há idade máxima para participação no evento;
- Só poderão participar da prova atletas devidamente inscritos no evento;
- Pessoas não inscritas não poderão circular nas áreas particulares do trajeto da prova, sob pena de responsabilidade civil e criminal;
- Ao realizar sua inscrição, o atleta declara estar em plenas condições físicas e psíquicas, assumindo a responsabilidade sobre sua capacidade de continuar ou interromper a

Rua 11, Quadra 77, Bairro Bom Clima  
CEP: 78.195-000 | Chapada dos Guimarães /MT  
E-mail: contato@ultramacho.com.br



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



   /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

atividade com base em sua própria percepção de esforço, cansaço ou qualquer outro sintoma;

- Declara também estar ciente dos riscos naturais da prática esportiva em trilha, incluindo trechos de difícil acesso onde o socorro médico pode ser limitado ou demorado, e que assume todas as consequências decorrentes da sua participação.

## 10.1: PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Atletas com deficiência (PCD) poderão participar do evento com acesso aos benefícios previstos na Lei Estadual nº 11.904/2022. Este regulamento segue os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), especialmente seu artigo 2º, que define deficiência como o resultado da interação entre impedimentos e barreiras do meio, reconhecendo que a inclusão deve ocorrer de forma segura, responsável e tecnicamente viável.

Considerando que a UTM Toroari é uma competição de trail run realizada em ambiente natural, em local privado, com percurso técnico, irregular, noturno e sujeito a riscos próprios da modalidade, a participação de atletas com deficiência observará os benefícios previstos na Lei Estadual nº 11.904/2022, bem como os princípios gerais de inclusão, acessibilidade e segurança previstos na Lei Federal nº 13.146/2015.

Neste evento, o atleta PCD participa na distância escolhida, concorrendo nas mesmas condições esportivas aplicáveis aos demais atletas da respectiva modalidade, sem criação de categoria, subcategoria, classificação ou premiação exclusiva para PCD.

A concessão de benefício de inscrição não dispensa o cumprimento das exigências de segurança previstas neste Regulamento, especialmente a apresentação de atestado médico específico de aptidão para corrida em trilha, independentemente da distância escolhida.

O evento em questão, por ser realizado em ambiente natural e possuir características como trilhas irregulares, desníveis acentuados, exposição ao calor, fauna e flora silvestres, entre outros fatores, é classificado como de média a alta exigência física, mesmo nas distâncias mais curtas. Após análise técnica dos percursos, concluiu-se que a participação de atletas PCD é plenamente viável e permitida em qualquer distância, desde que respeitadas as exigências mínimas de segurança descritas neste regulamento, especialmente a apresentação de **ATESTADO MÉDICO ESPECÍFICO**, independentemente da distância escolhida.

Por se tratar de um ambiente natural não modificado, o percurso do evento não possui estrutura adaptada, e a própria natureza impõe limitações intransponíveis à plena acessibilidade universal. No entanto, em consonância com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, a participação é assegurada sempre que viável e segura, respeitando os limites do meio físico e sem comprometer a integridade dos envolvidos.

A exigência do atestado médico não decorre da deficiência em si, mas do dever de proteção à integridade física do atleta em um ambiente com riscos objetivos e naturais. Esta prática encontra respaldo legal no próprio Estatuto da Pessoa com Deficiência e em jurisprudência consolidada, e



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



 /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

visa resguardar tanto o atleta quanto a organização do evento, sem configurar barreira discriminatória.

#### a) Benefício de 50% de desconto

Concedido mediante envio de:

- Documento oficial que comprove a deficiência (laudo com CID ou carteira PCD válida);
- Atestado médico específico conforme item "c" abaixo;
- Não há necessidade de comprovação de renda.

#### b) Benefício de 100% de isenção

Concedido mediante:

- Documento oficial que comprove a deficiência;
- Atestado médico específico conforme item "c" abaixo;
- Comprovante de renda mensal individual de até 3 salários-mínimos (ex: holerite, extrato de benefício do INSS, declaração de isenção do IR com comprovante bancário etc.);
- Sujeito ao limite de 10% do total de vagas disponíveis no evento.

**Observação:** Declaração de próprio punho não será aceita como único comprovante de renda. A organização poderá analisar casos excepcionais mediante justificativa fundamentada, com apoio do Serviço Social do município do atleta, se necessário.

#### c) Atestado médico específico obrigatório

Todos os atletas PCD deverão apresentar atestado médico específico com validade de 1 (um) ano, que:

- Indique a distância escolhida pelo atleta;
- Declare que o atleta está apto a participar da prova, mesmo considerando os riscos naturais da modalidade de corrida em trilha, que incluem:
  - Atropelamento em via pública;
  - Escorregamento em pedras soltas;
  - Subidas e descidas íngremes;
  - Terreno técnico, irregular e escorregadio;
  - Deslizamento em trechos com grande declive;
  - Sintomas de hipertermia e calor extremo;
  - Contato com tocos, galhos, urtigas, carrapatos, espinhos;
  - Quedas em locais de altura elevada;
  - Picadas de insetos ou animais peçonhentos, chuvas intensas, queda de árvores, entre outros;
  - Escorregões, arranhões, escoriações, pequenas queimaduras;
  - Lesões leves, graves ou gravíssimas, inclusive por descumprimento das orientações da organização.

ultramacho.com.br

Rua 11, Quadra 77, Bairro Bom Clima  
CEP: 78.195-000 | Chapada dos Guimarães /MT  
E-mail: contato@ultramacho.com.br



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



   /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

O atleta PCD também declara, ao apresentar esse documento, que está ciente de que a trilha pode incluir trechos de difícil acesso, nos quais o socorro médico pode ser limitado ou demorado, assumindo total responsabilidade pelas consequências decorrentes de sua participação.

#### d) Validação da inscrição

Todos os documentos deverão ser enviados de uma única vez, até o dia **10 de julho, sem excessões**, via o WhatsApp da organização, aos cuidados de **Natane: (65) 99905-6090**.

Caso o atleta necessite de suporte para o envio ou inscrição, poderá solicitar apoio por meio de um terceiro ou da equipe organizadora, que garantirá atendimento acessível e respeitoso.

A inscrição somente será considerada válida após análise e aprovação da comissão organizadora, que avaliará todos os documentos com base em critérios técnicos, legais e de segurança.

#### e) Acompanhante ou apoio durante a prova

A concessão dos benefícios previstos para atletas com deficiência não implica direito automático à participação de acompanhante durante a prova.

Eventuais solicitações de acompanhante, guia ou apoio individual deverão ser apresentadas previamente à organização, juntamente com justificativa e documentação pertinente, cabendo à comissão organizadora avaliar a real necessidade funcional do apoio, as características da deficiência, a segurança do atleta, a segurança de terceiros e a viabilidade operacional do percurso.

Caso autorizado, o acompanhante atuará exclusivamente para fins de apoio, orientação, comunicação, locomoção ou segurança do atleta PCD, não sendo considerado atleta competidor, não integrando classificação geral, faixa etária, categoria ou premiação.

Em razão das características do trail run, especialmente por se tratar de prova noturna em ambiente natural, a organização poderá negar a participação de acompanhante quando entender que sua presença compromete a segurança, a fluidez da prova, o controle do percurso ou a operação de resgate.

#### f) Retirada do kit

- O kit de participação de atletas PCD com benefício de 100% de isenção, será entregue exclusivamente no dia da prova, até 1 (uma) hora antes da largada, mediante apresentação de documento com foto;
- Não será permitida a retirada por terceiros;
- O kit PCD com benefício de 100% de isenção incluirá: **camiseta técnica, número de peito e chip de cronometragem.**

Este kit contempla exclusivamente os itens essenciais e obrigatórios à participação esportiva, estando plenamente adequado aos benefícios recebidos (isenção ou desconto), nos termos do §3º da Lei Estadual nº 11.904/2022. Itens promocionais e brindes adicionais eventualmente entregues aos demais participantes são cortêsias oferecidas a título complementar, vinculadas à disponibilidade dos patrocinadores e à logística do evento, não integrando o conteúdo obrigatório do kit. A organização poderá divulgar previamente esses itens promocionais, mas reserva-se o direito de realizar alterações, substituições ou cancelamentos, inclusive em relação à sua inclusão



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



   /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

no kit PCD, conforme critérios objetivos de estoque, viabilidade logística e condições contratuais com apoiadores. Tais itens não constituem obrigação legal e sua distribuição é facultativa. A organização reafirma seu compromisso com a inclusão segura, o respeito às leis de acessibilidade e a promoção de experiências justas, transparentes e compatíveis com a natureza do esporte praticado.

A organização se compromete a oferecer suporte técnico e humano, quando solicitado, a atletas com deficiência que enfrentarem barreiras de comunicação, compreensão ou acesso aos meios digitais.

## 10.2. PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE IDADE

A participação de atletas menores de idade será permitida exclusivamente na prova de curta distância (**Trail Run 6K**), desde que o atleta tenha **16 anos completos até o ano da realização da prova**.

Para validar a participação, o atleta menor de idade deverá apresentar, **no momento da retirada do kit**, os seguintes documentos:

- Documento oficial com foto;
- **Autorização assinada pelo responsável legal**, com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital válida.

O modelo da autorização deverá ser solicitado previamente junto à organização, por meio do WhatsApp (65) 9 9905-6090.

**A ausência de qualquer um dos documentos exigidos impedirá a retirada do kit e, consequentemente, a participação do atleta na prova, sem exceções.**

## 10.3: "PET" CIPANTES

Neste evento é permitido a circulação de pets (animais domésticos) dentro da Vila Aventura, mas é extremamente PROIBIDO atletas com animais ao longo do trajeto da prova.

## 11: ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU TROCA DE INSCRIÇÃO

**Atenção:** Não haverá reembolso para atletas que optarem pelo cancelamento voluntário da inscrição.

### TROCA DE TÍTULARIDADE

A troca de titularidade da inscrição poderá ser solicitada nas seguintes condições:



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



   /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

- **Até 15 dias antes do evento:** a troca poderá ser realizada **sem custo**.
- **Com menos de 15 dias de antecedência:** será cobrada uma **taxa de R\$ 15,00**, referente à reposição do chip de cronometragem.

A solicitação deverá ser feita diretamente com a organização pelo WhatsApp **(65) 9 9905-6090**.

O novo participante assumirá integralmente a inscrição original, mantendo:

- O **mesmo número de peito** (com nome e numeração já definidos);
- O **tamanho de camiseta** escolhido pelo atleta originalmente inscrito.

#### **Importante:**

A troca deve obrigatoriamente ser informada à organização para atualização do cadastro do atleta, garantindo a validade do **seguro do evento, da classificação oficial e da regularidade da participação**.

Caso outro atleta participe utilizando o kit de forma **não autorizada ou não comunicada previamente**, ele será **automaticamente desclassificado**, além de assumir total responsabilidade por qualquer eventualidade durante a prova.

#### **TROCA DE MODALIDADE (DISTÂNCIA)**

O atleta poderá solicitar alteração de modalidade (distância) nas seguintes condições:

- **Até 15 dias antes do evento:** troca realizada **sem custo**;
- **Com menos de 15 dias de antecedência:** será cobrada uma **taxa de R\$ 15,00**, referente à reposição do chip de cronometragem.

As solicitações devem ser feitas pelo WhatsApp **(65) 9 9905-6090**.

#### **Atenção:**

A troca estará condicionada à **disponibilidade de vagas na modalidade desejada**. Inscrições realizadas nos **últimos dias que antecedem o evento** poderão estar sujeitas a:

- **Disponibilidade limitada de tamanhos de camisetas;**
- **Esgotamento de vagas em determinadas modalidades.**

#### **ALTERAÇÕES NO DIA DO EVENTO**

Não serão aceitas solicitações de troca de titularidade ou de modalidade no dia do evento, sob nenhuma hipótese.

#### **TRANSFERÊNCIA OU CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**

Não haverá reembolso integral em casos de cancelamento da inscrição.



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



 /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

A organização não realiza devolução integral do valor pago. No entanto, o atleta poderá solicitar a transferência da inscrição para outro evento, respeitando os critérios e prazos estabelecidos neste regulamento.

#### **Transferência para outro evento:**

A solicitação deverá ser realizada com antecedência mínima de **20 (vinte) dias da data do evento**, exclusivamente pelo WhatsApp: **(65) 9 9905-6090**.

Solicitações realizadas na semana do evento não serão atendidas.

#### **Cancelamento ou transferência por motivo de saúde:**

Em casos de doença ou impossibilidade médica, a organização poderá analisar solicitações de transferência de inscrição ou reembolso parcial, mediante apresentação de atestado médico válido.

O pedido deverá ser enviado oficialmente à organização com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas do início oficial da programação do evento.

Para fins de prazo, considera-se como início oficial do evento qualquer atividade prevista na programação oficial, incluindo entrega de kits, congressos técnicos, ativações, largadas ou demais operações vinculadas ao evento.

Após esse prazo, solicitações não poderão mais ser atendidas, independentemente da data ou horário da largada da modalidade do atleta.

Caso aprovado, o reembolso não será realizado de forma integral, podendo haver deduções referentes a taxas administrativas, operacionais e demais custos já executados pela organização.

## **12: EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E SISTEMA DE SEGURANÇA**

### **FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA E JUSTIFICATIVA DE SEGURANÇA**

Em conformidade com a Norma 15 da CBAAt (Reconhecimento e Homologação de Corridas em Montanha e Corridas em Trilha), especialmente os itens 4.5 e 4.6 (alínea "e"), a organização estabelece equipamentos e vestuários obrigatórios que integram o **Sistema de Gestão de Segurança** da prova.

Considerando que o evento é realizado em ambiente natural com trechos técnicos, pontos de controle dispersos, trânsito por propriedades particulares autorizadas e coincidência parcial entre percursos de diferentes distâncias, os itens obrigatórios definidos neste regulamento têm por finalidade permitir a **identificação visual imediata e inequívoca** de cada atleta pela arbitragem, staff, equipe de apoio, resgate e proprietários das áreas utilizadas. Esta medida é essencial para a segurança dos competidores e viabilidade operacional da prova em ambiente natural.



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



   /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

## VESTUÁRIO E IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

É estritamente obrigatório o uso dos seguintes itens durante toda a competição:

- Camiseta oficial do evento fornecida no kit do atleta;
- Número de peito devidamente fixado e visível na parte frontal do corpo;
- Chip de cronometragem fornecido no kit do atleta.

Não será permitido competir utilizando camiseta que não seja a oficial da prova ou sem o número de peito devidamente fixado e visível. A ausência ou o descumprimento desta exigência impedirá a largada do atleta. Caso o atleta descarte, remova ou deixe de utilizar qualquer um destes itens durante o percurso, estará sujeito à desclassificação imediata e retirada da prova pela arbitragem.

## PARÁGRAFO ÚNICO – DIREITO DE EXIBIÇÃO DE PATROCINADORES PESSOAIS

O atleta tem assegurado o direito de exibir marcas de seus patrocinadores e apoiadores pessoais em outros itens de vestuário e equipamentos (tais como bermudas, calças, manguitos, meias, bonés, cintos, mochilas de hidratação e calçados), desde que tais exposições não sobreponham, ocultem ou descaracterizem a camiseta oficial do evento e o número de peito. A visibilidade e integridade dos elementos oficiais obrigatórios não podem ser prejudicadas em nenhuma circunstância.

## SISTEMA DE HIDRATAÇÃO INDIVIDUAL

Nas provas de 12K e 21K, é obrigatório portar sistema individual de hidratação com capacidade mínima de 500 ml de água no momento da largada. Exemplos de sistemas aceitos: mochila de hidratação (camelbak), cinto de hidratação, squeeze, garrafinha ou caramanhola.

- Prova 6K: item fortemente recomendado;
- Provas 12K e 21K: item obrigatório.

A ausência do sistema de hidratação nas provas em que ele é obrigatório impedirá a largada do atleta. A organização realizará conferência rigorosa no brete de largada para verificar a capacidade mínima de 500 ml.

## LANTERNA/HEADLAMP (OBRIGATÓRIO)

É obrigatório o uso de lanterna individual (headlamp, peitoral ou de mão) por todos os atletas, em todas as distâncias.

A exigência se justifica pelo fato de a prova ser realizada no período noturno, em ambiente natural, sem qualquer tipo de iluminação pública ao longo do percurso.



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



   /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

A lanterna deverá estar em pleno funcionamento durante toda a prova, sendo de responsabilidade exclusiva do atleta garantir sua autonomia (bateria/carga).

**Não será permitido, em nenhuma hipótese, o uso de lanterna de celular como fonte de iluminação.**

O descumprimento desta exigência poderá resultar na proibição de largada ou desclassificação do atleta.

### KIT BÁSICO DE PRIMEIROS SOCORROS (RECOMENDADO)

A organização recomenda que cada atleta porte kit básico de primeiros socorros para atendimentos simples, contendo preferencialmente:

- 2 comprimidos de anti-histamínico ou antialérgico;
- 2 comprimidos de analgésico;
- Gaze, esparadrapo e bandagem, em quantidade suficiente para ao menos um curativo;
- 1 par de luvas de látex.

### RESPONSABILIDADES DO ATLETA E PENALIDADES

Os atletas são **integralmente responsáveis** por portar, manter e transportar seus próprios equipamentos durante toda a prova. A organização não se responsabiliza pela perda, dano ou extravio de equipamentos pessoais.

A ausência de qualquer item obrigatório (camiseta oficial, número de peito, chip de cronometragem ou sistema de hidratação nas distâncias exigidas) é de responsabilidade exclusiva do competidor e **impedirá a largada**. Não há exceções ou negociações neste ponto.

Caso o atleta descarte, remova ou deixe de utilizar os itens obrigatórios durante o percurso, a arbitragem está autorizada a **desclassificar imediatamente o competidor e retirá-lo da prova**, conforme previsto neste regulamento.

### CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA NO BRETE DE LARGADA

A organização realizará conferência obrigatória e rigorosa no brete de largada. Cada atleta deverá apresentar os seguintes itens antes de ser liberado para largar:

1. **Camiseta oficial do evento, número de peito e chip de cronometragem** – fornecidos no kit do atleta e devidamente colocados no corpo;
2. **Sistema de hidratação individual (nas provas 12K e 21K)** – com capacidade mínima de 500 ml, sujeito à conferência visual;



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



   /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

3. **Lanterna individual** (headlamp, peitoral ou de mão) por todos os atletas, em todas as distâncias.

O atleta que não apresentar os itens obrigatórios ou que se recusar a submeter-se à conferência **não será liberado para largar** e será considerado desistente.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os atletas, ao se inscreverem no evento, declaram estar cientes e de acordo com as exigências de equipamentos e vestuários estabelecidas neste regulamento. A organização se reserva o direito de fazer cumprir rigorosamente todas as disposições aqui descritas, visando garantir a segurança de todos os participantes e a viabilidade operacional da prova em ambiente natural.

### 13: SEGURANÇA E SEGURO

Todos os atletas receberão da organização o seguro de acidentes pessoais, no valor de R\$ 3 mil para despesas médicas básicas.

É responsabilidade de cada participante ter um convênio médico para a assistência e cobertura financeira em caso de acidente.

As equipes de apoio da organização que trabalham no evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para o hospital público mais próximo. A partir daí a organização não se responsabilizará mais por ele.

Todas as despesas médico hospitalares correrão por conta do atleta acidentado.

**Competidores com alergia a picada de insetos ou outros elementos contidos em ambiente natural devem levar sua própria medicação para participar da prova e informar na ficha médica a sua condição.**

Os atletas são responsáveis por se ajudarem em caso de perigo, independente da equipe que pertençam. Tal atitude implicará na desclassificação do competidor e responsabilidade legal por omissão de socorro.

Em caso de acidentes e situações de risco de morte, os competidores envolvidos são obrigados a acionarem o resgate e procurarem socorro.

### RETIRADA DO ATLETA POR MOTIVO DE SEGURANÇA

Por razões de segurança, a organização, por meio da direção de prova, equipe médica, arbitragem, coordenadores de percurso ou staff expressamente autorizado, poderá impedir a largada ou determinar a retirada imediata do atleta do percurso, sempre que verificar, de forma



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



 /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

fundamentada, que ele não apresenta condições físicas, clínicas, técnicas ou de segurança para iniciar ou continuar a prova.

Essa medida poderá ser adotada, entre outras hipóteses, em caso de desorientação, exaustão, sinais de desidratação, confusão mental, dificuldade acentuada de locomoção, risco de agravamento do estado de saúde, descumprimento de orientação médica ou da organização, comprometimento da própria segurança ou da segurança de terceiros, bem como em qualquer situação em que a permanência do atleta no percurso seja considerada incompatível com a continuidade segura da prova.

A retirada do atleta por motivo de segurança terá caráter preventivo e não dependerá de concordância do competidor, prevalecendo o dever de proteção à integridade física e à vida. Nessa hipótese, o atleta será considerado retirado da prova, sem direito à classificação, premiação ou reembolso de qualquer natureza.

A decisão tomada pelos responsáveis designados no caput deste item deverá ser imediatamente acatada pelo atleta, sob pena de aplicação das sanções previstas neste regulamento.

## 14: POLÍTICA CONTRA ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

A organização repudia qualquer forma de assédio, racismo, discriminação de gênero ou comportamento agressivo durante o evento. Situações desse tipo devem ser imediatamente comunicadas à coordenação do evento e poderão resultar em desclassificação e sanções legais.

## 15: PATROCINADORES E DIREITO DE IMAGEM

O competidor não poderá sobrepor um patrocinador pessoal aos patrocinadores da prova.

O atleta autoriza o uso da imagem obtida em atividades relacionadas ao evento **ULTRAMACHO** em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais da empresa **ULTRAMACHO Aventura na Natureza**, destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade, bem como, declara-se ciente do uso e sobrevoou com drone durante todo o evento.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: site e portal [www.ultramacho.com.br](http://www.ultramacho.com.br), redes sociais [www.facebook.com/Ultramacho](https://www.facebook.com/Ultramacho), Youtube [https://www.youtube.com/channel/UCkzRcHqzf1iXDrBJ\\_fyxssQ](https://www.youtube.com/channel/UCkzRcHqzf1iXDrBJ_fyxssQ), Instagram <https://www.instagram.com/ultramacho>, folhetos em geral, apresentações, anúncios em revistas e

ultramacho.com.br



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



 /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

jornais em geral, internet, cartazes, mídia eletrônica / on line (painéis, vídeos na web, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão de suas vontades, declara que autoriza o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem ou a qualquer outro.

**Finalizando a inscrição o competidor aceita todos os termos descrito acima.**

## 16: APELAÇÕES

Qualquer apelação referente a resultado deverá ser feita à organização mediante o pagamento de taxa de R\$ 300. O reclamante deverá apresentar prova em vídeo ou foto de sua denúncia. Só será aceito testemunho, sem imagem, do Staff da prova. A apelação será aceita antes da premiação. A apelação será analisada pela comissão técnica formada pelos organizadores e caso a denúncia seja pertinente o valor será devolvido.

Casos que necessitem de decisões imediatas poderão ser resolvidos por apenas um membro da organização, mas podem ser retificados posteriormente pela direção do ULTRAMACHO.

## 17: MEIO AMBIENTE E LEIS QUE REGEM A REGIÃO

O ULTRAMACHO oferece aos participantes a chance de passar por locais onde a natureza é preservada e o acesso é restrito. É de suma importância que os competidores mantenham os locais por onde passarem da mesma maneira que os encontraram.

É terminantemente proibido impactar ou desrespeitar o meio ambiente, os motoristas, os moradores e os turistas que porventura estejam no percurso. É terminantemente proibido jogar lixo ao longo do percurso. Tais infrações serão penalizadas com a desclassificação do competidor quando comprovadas.

## 18: TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO

*Riscos envolvidos na atividade de CORRIDA EM TRILHA:*

- Atropelamento em via pública;
- Escorregar em pedras soltas;
- Deslizar em terreno com grande declive;
- Apresentar sintomas de hipertermia;
- Tocos, galhos, urtigas, carrapatos e espinhos no caminho;
- Cair de altura elevada, pedras soltas, folhas, terreno irregular e escorregadio;
- Riscos gerais de atividades na natureza, tais como picadas de insetos, picadas de animais peçonhentos, queda de árvores, mau tempo, entre outros;
- Escorregões, escoriações, arranhões, pequenas queimaduras, entre outros;



**ULTRAMACHO**  
AVENTURA NA NATUREZA



   /ultramacho  
CNPJ:17.484.875/0001-09

- Lesões leves, graves ou gravíssimas, pelo não cumprimento das determinações da organização.

#### O atleta declara para os devidos fins:

- Gozar de boa saúde e ter informado, por escrito, qualquer condição médica que possui diferente da normalidade, bem como doenças preexistentes e/ou uso de medicamentos.
- Ter sido informado de que a atividade oferece seguro de acidentes pessoais.
- Ter sido informado dos riscos que o evento oferece.
- Ter todas as dúvidas esclarecidas durante o briefing.
- Entender e aceitar os riscos mencionados.
- Ter ciência de que qualquer ato seu, contrário às informações recebidas e orientações da equipe organizadora, podem causar danos à sua integridade física, ao meio ambiente e a terceiros, os quais assume integralmente.
- Que todas as informações fornecidas no ato da inscrição são verdadeiras.

## 19: PENALIZAÇÕES

#### O competidor será desclassificado em caso de:

- Uso de meios de transporte não autorizados pela organização;
- Documentação falsa ou troca de competidor durante a corrida;
- Falta de socorro a outro competidor em perigo;
- Uso de drogas para melhora da performance;
- Não passagem ou não apresentar a marcação do Ponto de Controle (PC) na chegada;
- Poluição do meio ambiente;
- Falha em manter-se no percurso determinado;
- Ajuda não autorizada de terceiros;
- Falta de equipamentos obrigatórios;
- Recusar-se a acatar determinação de retirada da prova por motivo de segurança feita pela organização, equipe médica, arbitragem ou staff autorizado.
- Largar após o staff "limpa trilha".

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de maio de 2026.

Organização  
ULTRAMACHO - Aventura na Natureza

[ultramacho.com.br](http://ultramacho.com.br)

Rua 11, Quadra 77, Bairro Bom Clima  
CEP: 78.195-000 | Chapada dos Guimarães /MT  
E-mail: [contato@ultramacho.com.br](mailto:contato@ultramacho.com.br)